

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO PLANO DIRETOR

LAGOA SANTA - 2022

NUNES

Consultoria e
planejamento territorial

JUSTIFICATIVA

Existência de ações civis públicas que apontam incompatibilidade do Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei 4.129/2018, no que diz respeito aos parâmetros urbanísticos de parcelamento e uso do solo que incidem sobre as áreas de proteção ambientais em âmbito estadual e federal que se sobrepõe ao território municipal.

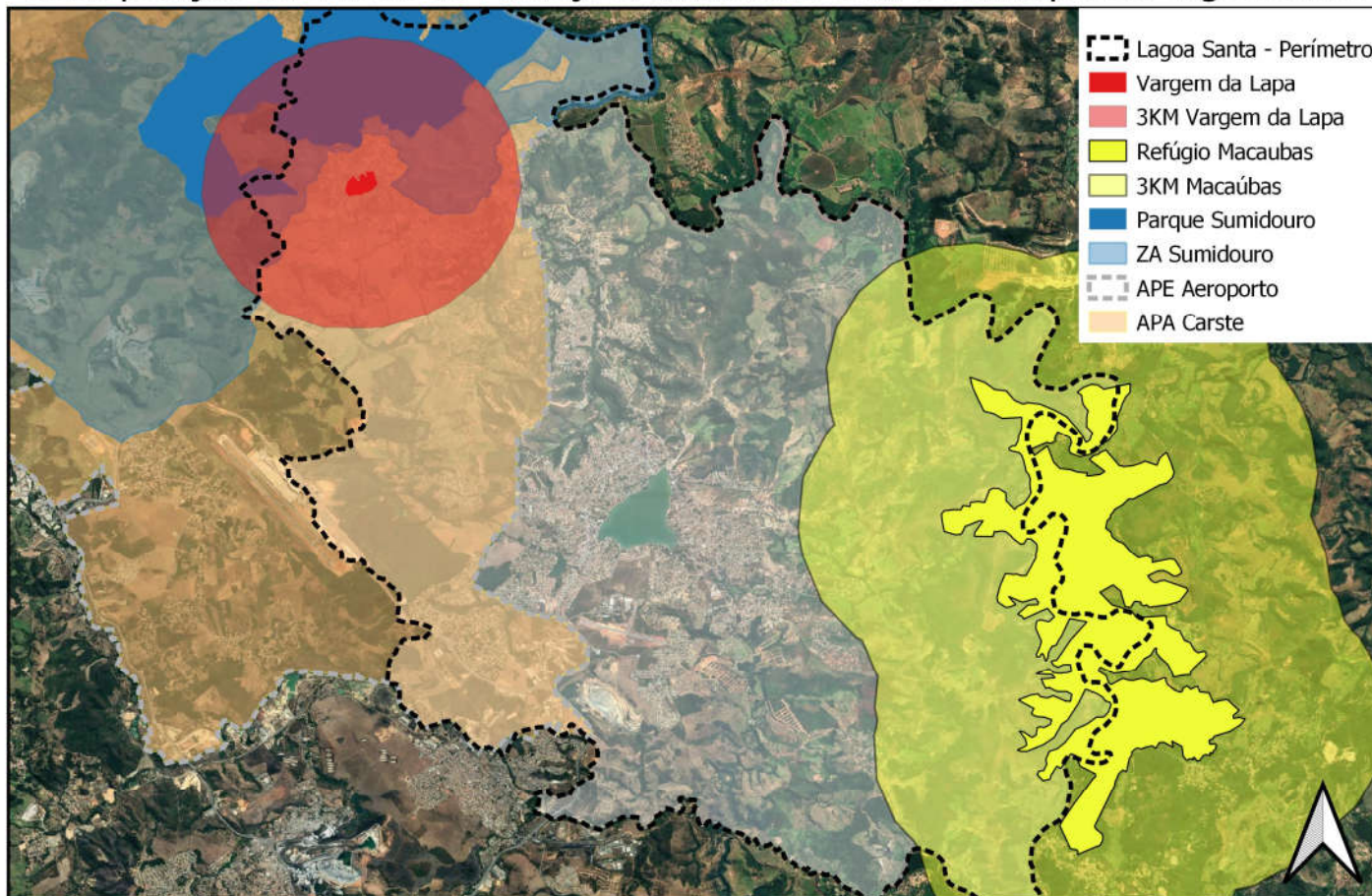
- Área de Proteção Especial Aeroporto (estadual)
- Parque estadual do sumidouro (estadual)
- Refúgio da vida silvestre macaúbas (estadual)
- Monumento natural várzea da lapa (estadual)
- Área de Proteção Ambiental Carste de Lagoa Santa (federal)

JUSTIFICATIVA

O trabalho se justifica tendo em vista que, no momento, devido às restrições geradas pelas decisões judiciais, as áreas inseridas nos limites das unidades de proteção ambientais, suas zonas de amortecimento ou nas áreas até 3km da unidade de conservação, estão com os procedimentos de parcelamento do solo, **suspensos**.

ÁREA DE ATUAÇÃO

Sobreposição das Áreas de Proteção Ambientais com o Município de Lagoa Santa



CONCEITUAÇÃO

FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE – Art 182 e 183 da Constituição federal

DIREITO DE PROPRIEDADE



DIREITO DE USO

OBJETIVOS

- relatório técnico atestando que as proposições técnicas urbanísticas e ambientais possuem convergência com as áreas ambientais protegidas;
- delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais
- identificação dos recursos ambientais, dos passivos e fragilidades ambientais e das restrições e potencialidades da área;

OBJETIVOS

- definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura urbana.
- definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda
- especificação da ocupação consolidada existentes na área estudada para fins de REURB.
- definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural.

ETAPAS

- **Etapa 1** – Plano de Trabalho e metodologia de análise territorial;
- **Etapa 2** – Diagnóstico técnico urbanístico e ambiental sobre as áreas de estudo e diagrama síntese das principais características ambientais, aspectos de proteção ambiental e permissividade de usos das áreas de proteção ambiental e apresentação aos gestores com responsabilidades territoriais compartilhadas;
- **Etapa 3** – Minuta de lei e apresentação aos gestores com responsabilidades territoriais compartilhadas.
- **Etapa 4** – Elaboração da minuta final de Projeto de Lei

NÚCLEO GESTOR

OBJETIVOS:

- Promover conhecimento acerca da temática visando a adequação do Plano Diretor;
- Garantir a participação de diversos setores da sociedade civil e colher suas considerações sobre o território analisado.
- Fomentar reflexões sobre a realidade urbana, ambiental e institucional local;
- Capacitar o grupo para que os integrantes participem ativamente na construção da adequação do Plano Diretor municipal.

NÚCLEO GESTOR

COMPOSIÇÃO:

De forma paritária, ou seja, 50% poder público e 50% sociedade civil, obedecendo o limite de 10 representantes no total. A formação do Núcleo Gestor deverá contar com a participação de membros do Executivo e Legislativo municipal, assim como no ICMBio e IEF como representantes do Poder Público.

NÚCLEO GESTOR

COMPOSIÇÃO:

PODER PÚBLICO:

- 2 representantes do Executivo Municipal
- 1 representante do Legislativo
- 1 Representante do IEF
- 1 Representante do ICMBio

SOCIEDADE:

- 4 representantes da sociedade civil organizada
- 1 representante da comunidade

Sociedade Civil Organizada: Entidades privadas e sem fins lucrativos, cujas atividades buscam atender o interesse público. São instituições autônomas, legalmente constituídas e formadas pelo livre interesse e associação dos indivíduos, podendo representar atividades diversas como, por exemplo, ações nos âmbitos da educação, saúde, cultura, meio ambiente, assistência social, defesa de direitos, dentre outros.

Representante da Comunidade: pessoa da comunidade local, residente em Lagoa Santa/ MG, que se prontifique agir e/ou falar especificamente em representação dessa comunidade que não necessariamente precisa apresentar vínculo com nenhuma instituição pública ou privada.

NÚCLEO GESTOR

CAPACITAÇÃO:

A capacitação deverá ser realizada em data posterior à primeira Audiência Pública, com a equipe formada pelo Núcleo Gestor, com enfoque no conhecimento das áreas de proteção que perpassam sobre o território municipal. Bem como definição das demandas estabelecidas para adequação do PD, conforme TAC assinado pelo Ministério Público.

NÚCLEO GESTOR

MANDATO:

O mandato do Núcleo Gestor terá a duração até a consolidação da proposta de Adequação do Plano Diretor de Lagoa Santa, a ser entregue ao Legislativo Municipal. Após o encaminhamento da citada proposta à Câmara de Vereadores, extinguem-se os cargos e o referido Núcleo.

NÚCLEO GESTOR

REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO:

- Estar presente na audiência pública
- Para os representantes da Sociedade Civil Organizada, comprovar vínculo com a respectiva organização, bem como portar a documentação mínima que comprove a constituição regular da instituição e manifestar interesse em participar da votação para compor o Núcleo Gestor;
- Para os representantes da Comunidade, apresentar comprovante de endereço, documento de identificação e manifestar interesse em participar da votação para compor o Núcleo Gestor.

CRONOGRAMA

ETAPAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Plano de trabalho e metodologia de análise	A.P.L.							
Diagnóstico técnico urbanístico e ambiental sobre as áreas de estudo e diagrama síntese das principais características ambientais, aspectos de proteção ambiental e permissividade de usos das áreas de proteção ambiental						A.N.G	A.P.	
Minuta de lei e apresentação aos gestores com responsabilidades territoriais compartilhadas							A.N.G	A.P.
Elaboração da minuta final de Projeto de lei								A.N.G A.P.

A.P.L. Audiência pública de lançamento

A.P. Audiência Pública

A.N.G Apresentação Núcleo Gestor

OBRIGADO
regulacaourbana@lagoasanta.mg.gov.br

nunesterritorio@gmail.com



PREFEITURA
LAGOA SANTA

NUNES Consultoria e
planejamento territorial